



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 85/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

Os Vereadores que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA**, ao Executivo que determine ao setor competente a possibilidade de realizar a construção de Campo próprio de Malha, no Distrito Do Irapé.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da adoção de uma política própria, voltada para os desportos e lazer, tendo como objetivo a elevação das práticas desportivas em nosso Município. Considerando que muitas pessoas querem preencher o tempo livre com alguma atividade física, nesse sentido é dever do Município incentivar o esporte e o lazer e proporcionar oportunidades para que a população participe de atividades desportivas.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 14 de setembro de 2022.


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador


ROBERTO CEZAR GOMES SOARES
Vereador